



FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Fundação Sabesp de Seguridade Social - **Sabesp**, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Nº 01/2020, para prestarem a **ETAPA**: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para o cargo de **Analista de Gestão Área: Tecnologia da Informação**, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 14 de fevereiro de 2021, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivos, constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS (www.globalconcursos.org.br)**.
2. **PERÍODO MANHÃ**: Todos os candidatos do respectivo cargo, deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu **ORIGINAL**, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **08H00 (oito horas)** e fechados **IMPRETERIVELMENTE às 09h00 (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE**: lapiseira, régua, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.
 - 2.2. **O acesso ao local de prova somente será autorizado se o candidato estiver utilizando máscara de proteção facial, item obrigatório por lei e se possível levar higienizador de mãos.**
 - 2.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 2.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 3.1. A consulta poderá ser feita no site da **GLOBAL CONCURSOS (www.globalconcursos.org.br)**.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido do ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
 - 4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no **item 6.6 alínea b** do Edital de Abertura ainda que autenticadas.
 - 4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 4.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
 - 4.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta)** dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 4.5.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV



5. No dia da realização da **PROVA**, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a **GLOBAL CONCURSOS** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante ORIGINAL de inscrição e boleto de pagamento devidamente pago até a data de vencimento.
 - 5.1. A inclusão de que trata o **item 6.8.** do Edital de Abertura será realizada de forma condicional e será confirmada pela **GLOBAL CONCURSOS**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
 - 5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **subitem 6.8.1** do Edital de Abertura, esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando- se tentativa de fraude.
 - 6.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **GLOBAL CONCURSOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 6.1.1. A embalagem plástica de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
 - 6.1.2. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
 - 6.2. **Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.**
 - 6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
 - 6.3. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no **item 6.8.3.2** do Edital de Abertura e subitens, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.
7. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.
 - 7.1. Na situação descrita no **item 6.14.5** do Edital de Abertura, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
 - 7.1.1. No dia de realização das provas, a **GLOBAL CONCURSOS** poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
 - 7.2. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada.



FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV



8. A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas.

- 8.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, restando **uma hora para o término da prova**. O tempo de permanência mínima do candidato em sala, após o início da prova, será de 30 (trinta) minutos.
 - 8.1.1. Conforme **itens 6.12, 6.14 e subitem 6.14.3** do Edital de Abertura, caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior à **30** (trinta) minutos, deverá, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões e folha de respostas, sendo o candidato eliminado automaticamente.
 - 8.2. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
 - 8.3. Os candidatos, somente poderão levar o Caderno de Questões, **1h (uma hora) antes do término da prova**, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
 - 8.4. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
 - 8.4.1. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
 - 8.4.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 8.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas que será o único documento válido para correção.
 - 8.6. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
 - 8.7. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
 - 8.8. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
9. Os **03** (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na **ATA DE SALA**.
 - 9.1. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado **Termo de Ocorrência**, assinado pelo candidato e testemunhado pelos **2** (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso**.
 10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
 - 10.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
 - 10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no **Edital** do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no **item 6.6 alínea b** do Edital de Abertura, para acessar e permanecer no local designado.
 - 10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, ausente no certame.



FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV



- 10.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
11. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.
- 11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
12. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela **GLOBAL CONCURSOS**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
13. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
14. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 01/2020, do Processo Seletivo e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da **GLOBAL CONCURSOS** (www.globalconcursos.org.br).

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 2021.

Local de prova: EE Prof Manuel Ciridião Buarque - Rua Cerro Corá, 770 - Vila Romana - São Paulo / SP - CEP: 05061-100

Período da Manhã - Abertura dos Portões 08:00 e fechamento às 9h00, para início das mesmas, sendo de 4 (horas) horas a duração da prova.

CARGO: 101 - ANALISTA DE GESTÃO ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Nº INSC	CANDIDATO	RG	Período prova	Sala prova
8008	ADEMIR AVILA	129372006	Manhã	Sala 1
8099	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	342105127	Manhã	Sala 1
8050	ALEX LIMA PAUCARA	3465545195	Manhã	Sala 1
8094	ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS	198990418	Manhã	Sala 1
8018	ALINE GOMES DE ARAUJO SANTOS	35598829X	Manhã	Sala 1
8070	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	480247791	Manhã	Sala 1
8081	ANDRE LEITE NUNES	30499411X	Manhã	Sala 1
8003	ANTONIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	37226136	Manhã	Sala 1
8012	BRUNO JAMALARO	436626445	Manhã	Sala 1
8102	CAIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	492770463	Manhã	Sala 1
8044	CARLOS EDUARDO MATTOS	194559932	Manhã	Sala 1
8062	CLERISTON DA SILVA	325209431	Manhã	Sala 1
7999	CRISTIANO BELEM SOUZA	264852382	Manhã	Sala 1
8068	DANIEL TAKESHI VATANABE	486639575	Manhã	Sala 1
8079	DIONE GELTON DA SILVA	425317201	Manhã	Sala 1
8057	EMERSON DA SILVA SANTOS	452826202	Manhã	Sala 1
8039	EMERSON SILVA SANTOS	557759651	Manhã	Sala 1
8073	FABIO GIUSTI	172542327	Manhã	Sala 1
8015	FABIO MENDES DA COSTA	7501524	Manhã	Sala 1
8014	FABIO VERAMONTE	330019156	Manhã	Sala 2
8041	FELIPE SANTOS DA SILVA	378349855	Manhã	Sala 2
8061	FLAVIO HENRIQUE SANTANA LISBOA	324192319	Manhã	Sala 2
8116	GABRIEL DE SOUZA FONSECA	396250890	Manhã	Sala 2

8103	GISELE APARECIDA SANTOS DE SOUSA	332663711	Manhã	Sala 2
8020	GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	52398411x	Manhã	Sala 2
8058	GUSTAVO BONIN MACHADO	481761846	Manhã	Sala 2
8022	GUSTAVO WILLIAM DE OLIVEIRA PONTES	498560107	Manhã	Sala 2
8064	HAYAN FERNANDO DIAS ROSA DE OLIVEIRA	387886229	Manhã	Sala 2
8077	ISABELA NOGUEIRA DA SILVA	466303063	Manhã	Sala 2
8056	JACQUES COSTA LOPES	303592382	Manhã	Sala 2
8112	JAIME NOBUO IWAHATA	342537957	Manhã	Sala 2
8007	JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS	530626524	Manhã	Sala 2
8049	JULIANO DOS SANTOS ELEUTERIO	446138058	Manhã	Sala 2
8086	LAIRA JARINA FERREIRA DE LIMA	32542550	Manhã	Sala 2
8088	LEANDRO PEREIRA ALVES SIQUEIRA	285651031	Manhã	Sala 2
8042	LUIZ ALBERTO PEREZ JÚNIOR	502890022	Manhã	Sala 2
8060	LUIZ FERNANDO FAGUNDES SILVA	449821389	Manhã	Sala 2
8104	MARCELL BENITE REQUENA	320578458	Manhã	Sala 3
8011	MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	232166328	Manhã	Sala 3
8066	MARCELO DE CARVALHO GOMES	308516746	Manhã	Sala 3
8000	MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	342259155	Manhã	Sala 3
8028	MURILO XAVIER DUARTE	454139937	Manhã	Sala 3
8043	NADIA DA SILVA FLORIO	341676494	Manhã	Sala 3
8004	RAFAEL DE SOUZA JUVÊNCIO	471847896	Manhã	Sala 3
8091	RIAN ROCHA RIOS	601472615	Manhã	Sala 3
8048	RODNEY MOURA SOUSA	429565823	Manhã	Sala 3
8072	RODRIGO DE OLIVEIRA BRANDÃO	34458480X	Manhã	Sala 3
8047	ROGERIO LUIS DOS SANTOS	253904651	Manhã	Sala 3
8030	ROMARIO DE OLIVEIRA FARIA	457553303	Manhã	Sala 3
8059	RUBENS HIROSHI NORIMATSU	246238689	Manhã	Sala 3
8026	TIAGO FERREIRA DA ROCHA	400199385	Manhã	Sala 3
8017	VERONICA DO NASCIMENTO SOUSA	115009169	Manhã	Sala 3
8069	VICTOR FERNANDO KIILL CRUZ	376033988	Manhã	Sala 3
8098	WALTER DE PAULA CORREIA	436360597	Manhã	Sala 3
8084	WESLEY NUNES OLIVEIRA	472488387	Manhã	Sala 3
8076	ALCIDES GOMES DE LIMA JUNIOR	219524506	Manhã	Sala 4